



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87.160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7609/2025

A Senhora MÁRCIA DIAS CONOR, Secretária Municipal de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, § 6º, da Lei Municipal nº 1746/2011.

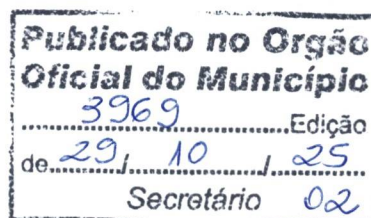
RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que o índice de gasto com pessoal no Município de Mandaguáçu (PR), no período setembro/2024 a agosto/2025, correspondeu a 45,79% (quarenta e cinco vírgula sete e nove por cento) de sua Receita Corrente Líquida (RCL), conforme consta no Demonstrativo da Despesa com Pessoal elaborado pela Secretaria de Fazenda, em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 28 de outubro de 2025.

Márcia Dias Conor
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2024 A 08/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS													
	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	5.970.695,23	6.038.896,58	5.392.120,08	11.820.111,44	6.034.178,93	6.193.029,98	6.659.653,65	6.899.433,05	6.807.263,37	6.793.230,62	6.993.193,05	6.765.976,33	82.367.782,31	0,00
Pessoal Ativo	4.905.283,45	4.974.195,42	4.323.193,18	9.692.411,46	4.901.434,31	5.061.017,06	5.533.143,56	5.758.520,01	5.660.748,32	5.641.974,77	5.826.177,38	5.573.867,53	67.851.966,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.417.937,12	4.483.285,16	3.832.519,65	8.743.062,95	4.401.138,25	4.488.324,11	4.970.876,25	5.184.630,95	5.081.950,35	5.031.939,15	5.222.671,80	4.979.811,83	60.836.147,57	0,00
Obrigações Patronais	487.346,33	490.910,26	490.673,53	949.348,51	500.296,06	572.692,95	562.267,31	573.889,06	578.797,97	610.035,62	603.505,58	594.055,70	7.013.818,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.065.411,78	1.064.701,16	1.068.926,90	2.127.699,98	1.132.744,62	1.132.012,92	1.126.510,09	1.140.913,04	1.146.515,05	1.151.255,85	1.167.015,67	1.192.108,80	14.515.815,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	934.910,81	935.805,08	940.030,82	1.875.810,98	996.894,49	996.160,79	990.657,96	985.265,34	987.097,69	1.002.631,20	1.015.511,22	1.024.812,98	12.685.589,36	0,00
Pensões	130.500,97	128.896,08	128.896,08	251.889,00	135.850,13	135.852,13	135.852,13	155.647,70	159.417,36	148.624,65	151.504,45	167.295,82	1.830.226,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.113.537,62	1.099.095,01	1.084.405,40	2.394.888,09	1.142.344,09	1.124.078,20	1.120.330,09	1.137.870,19	1.177.005,61	1.200.205,76	1.265.200,21	1.200.713,58	15.059.673,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	32.647,34	18.915,35	0,00	268.857,93	735,21	8.896,49	10.651,21	13.788,36	47.321,77	41.630,76	109.844,76	20.993,34	574.282,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	1.049.356,06	1.048.645,44	1.052.871,18	2.095.588,54	1.115.913,41	1.115.181,71	1.109.678,88	1.124.081,83	1.129.683,84	1.134.424,64	1.150.525,38	1.174.936,67	14.300.887,58	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF. art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paraleira (ADCT, art. 38, §2º)	31.534,22	31.534,22	31.534,22	30.441,62	25.695,47	0,00	0,00	0,00	0,00	24.150,36	4.830,07	4.783,57	184.503,75	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

09/2024 A 08/2025

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.837.157,61	4.939.801,57	4.307.714,68	9.425.223,35	4.891.834,84	5.068.951,78	5.539.323,56	5.761.562,86	5.630.257,76	5.593.024,86	5.727.992,84	5.565.262,75	67.308.198,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										149.285.867,55		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										2.279.586,51		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) 7										0,00		-		
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) 7										0,00		-		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										-		-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										147.006.281,04		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										67.308.108,46		45,79%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 5,4%										79.383.391,76		54%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%										75.414.222,17		51,3%		
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%										71.445.052,59		48,6%		

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

149.285.867,55

1

1

1

•

1

79%

40%

3%

6%

1

Q

de forma que, ao final

conectados da

... (7707) de ven...

Subsídios e Incentivos à

que foi renomeado